



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

EDITAL Nº 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, BIÊNIO 2023 A 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, DO ESTADO DO TOCANTINS, representada por sua **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 14 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 002/2022, e com na Lei Orgânica Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para concorrer à eleição da Mesa Diretora, para exercício do mandato no biênio com início em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (2023 a 2024).

1. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se na presente eleição os candidatos eleitos ao cargo de vereador, para a legislatura 2021 a 2024, desde que devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral.

1.1 INSCRIÇÕES JUNTO A MESA DIRETORA

Período: 28 de junho de 2022 até às 20h do dia 29 de junho de 2022.

Local: Sede da Câmara Municipal, localizada à Avenida Três Poderes, Centro, Dois Irmãos do Tocantins/TO, CEP: 77.685-000

1.2. PROCEDIMENTOS

a) Conforme art. 15, §1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal o Vereador só poderá participar de uma Chapa.

b) A Sessão Solene, em função da Resolução Plenária 002/2022, será realizada no Auditório Augusto Gonçalves de Oliveira.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

c) O requerimento de registro para concorrer a Mesa Diretora deverá conter, obrigatoriamente, a descrição dos candidatos aos 04 (quatro) cargos (Presidente, Vice-Presidente 1º Secretário e 2º Secretário).

2. DAS IMPUGNAÇÕES

a) Inscritos os candidatos e suas respectivas composições, poderão os demais vereadores, desde que eleitos e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para a legislatura 2021 a 2024, de forma individual ou conjunta, apresentar até às 20h horas do dia 29 de junho de 2022, impugnação fundamentada, que será objeto de imediato encaminhamento a Presidente da Casa, que promoverá a decisão, segundo o Regimento Interno, a Lei Orgânica e os princípios gerais de direito, podendo, se assim entender, convocar em caráter de urgência urgentíssima, os vereadores para sessão extraordinária a realizar-se no dia seguinte, 30 de junho de 2022 às 10h, para deliberar sobre a matéria, sendo que, na impossibilidade comprovada e certificada, de não se conseguir realizar a sessão, prevalecerá a decisão da Mesa Diretora, por maioria dos membros, como definitiva, não se admitindo a partir daí qualquer questionamento a respeito da matéria.

3. DA VOTAÇÃO

a) A eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2023 a 2024, será realizada no dia 29 de junho de 2022, às 20h, no Auditório Augusto Gonçalves de Oliveira, com duração do tempo necessário à consecução de suas finalidades.

b) Antes de iniciar-se o processo de votação, será feita pelo secretário (a) designado (a), exposição clara de todos os procedimentos a serem observados, e esclarecida qualquer dúvida existente. Para tanto, se necessário, será ouvido o Jurídico da Câmara, de modo que ao iniciar a votação, não paire qualquer dúvida sobre o pleito e sua forma de realização.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

c) Superada a fase de explicações a Presidente determinará o início do processo de votação, que ocorrerá em escrutínio secreto na forma prevista no art. 15 do Regimento Interno;

d) O (A) Secretário(a) designado(a) para o ato, fará a apuração, organização na ordem decrescente dos votos e leitura do resultado.

e) Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

f) Concluindo o processo de votação, com apuração e divulgação do resultado, será proclamado pela Presidente a Chapa vencedora e sua respectiva composição.

4. DA POSSE

4.1. Os membros da mesa eleita para o segundo biênio ficarão empossados a partir de 1º de janeiro de 2023, mediante termo lavrado em ata.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os casos omissos e situações não previstas no Regimento interno, Lei Orgânica Municipal e no presente Edital, serão decididos pelo Plenário, mediante proposição da Presidente da atual Mesa Diretora.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, em 28 de junho de 2022.

Publique-se.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
PRESIDENTE